



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 304/2012

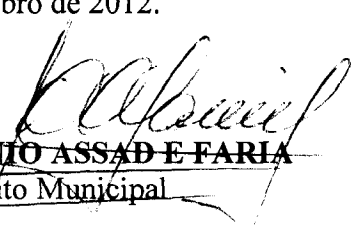
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 33 da Lei Complementar Nº 49, de 25 de março de 2010;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas Rogéria Pereira de Castro Fioravante, no cargo de Profissional de Saúde Pública, função Odontólogo – PSF, para o qual foi nomeada na 6ª classificação e Andréa Flores Levy, no cargo de Profissional de Saúde Pública, função Odontólogo – PSF, para o qual foi nomeada na 7ª classificação.

Tendo as referidas nomeações sido objeto da Portaria Nº 251, de 4 de setembro de 2012, em virtude da aprovação no concurso público homologado pelo Edital Nº 01/12/2010, excluindo seus nomes da lista dos classificados no concurso público.

Ladário – MS, 22 de novembro de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal